

Referente ao Relatório à Diretoria n.º 003/2023/E/C, de 20 de dezembro de 2023.

Relatores: Carolina Fiorillo Mariani e Adriano R. Arrepia de Queiroz

DECISÃO DE DIRETORIA N.º 096/2023/E/C, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre novo procedimento para apresentação do "Plano de Aplicação de Vinhaça – PAV" em complemento à Norma Técnica CETESB P4.231/2015.

A Diretoria Colegiada da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria n.º 003/2023/E/C, que acolhe, DECIDE:

Artigo 1° – A apresentação dos "Planos de Aplicação de Vinhaça - PAVs", previsto na Norma P4.231/2015, incluindo o PAV Simplificado, previsto na Decisão de Diretoria nº 023/2020/P, deverá ser feita por meio do preenchimento pelo Responsável Técnico da Usina na planilha eletrônica, disponibilizada no site da CETESB.

Parágrafo Único – A planilha deverá ser utilizada para apresentação dos PAVs que envolverem a aplicação de vinhaça pura, concentrada ou não, e da vinhaça com adição de águas residuárias, quando tal adição for autorizada pela Agência Ambiental da CETESB. No Anexo 1, são apresentados os modelos das abas da planilha eletrônica.

- **Artigo 2º** As planilhas deverão ser entregues, anualmente, à CETESB por meio do sistema e-ambiente, acompanhadas dos seguintes documentos:
- 1) Memorial descritivo da prática de aplicação pretendida e informações gerais, como alterações das áreas de aplicação, dados de distribuição e armazenamento;
- 2) Mapa das áreas de aplicação datum SIRGAS 2000 (kml, kmz, shapefile), contendo as indicações solicitadas no item 6 da Norma P4231/2015;
- 3) Relatórios de ensaios analíticos do solo e da vinhaça e tabelas de resultados; e
- 4) Quantidades e características dos equipamentos de aplicação da vinhaça dirigida.
- **Artigo 3º** Fica estabelecido que quando o percentual de potássio no solo ultrapassar 10% da Capacidade de Troca de Cátions (CTC), a aplicação de vinhaça deve ser interrompida, de imediato, somente podendo ser reestabelecida quando o percentual de potássio no solo atingir valor inferior a 10%.
- **Artigo 4º** A Usina deve indicar um Responsável Técnico pela prestação das informações a serem declaradas anualmente à CETESB, que responderá administrativa, civil e criminalmente, de forma solidária ao Responsável Legal da Usina.

Parágrafo Único - No Anexo 2, consta o modelo do termo de compromisso de responsabilidade a ser preenchido, com a identificação e qualificação do responsável ou responsáveis pelos dados a serem apresentados.

1



Referente ao Relatório à Diretoria n.º 003/2023/E/C, de 20 de dezembro de 2023.

Relatores: Carolina Fiorillo Mariani e Adriano R. Arrepia de Queiroz

Artigo 5º – Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se a presente Decisão de Diretoria no sítio eletrônico da CETESB, na Internet e Intranet.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 20 de dezembro de 2023.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Diretor-Presidente

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

DEVIDAMENTE ASSINADO

LIV NAKASHIMA COSTADiretora de Gestão Corporativa

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

CAROLINA FIORILLO MARIANI Diretora de Engenharia e Qualidade Ambiental ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA

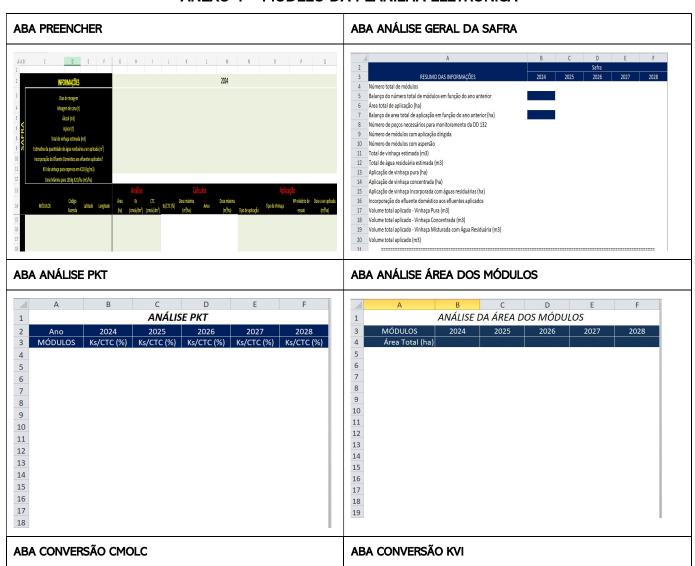
Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental



Referente ao Relatório à Diretoria n.º 003/2023/E/C, de 20 de dezembro de 2023.

Relatores: Carolina Fiorillo Mariani e Adriano R. Arrepia de Queiroz

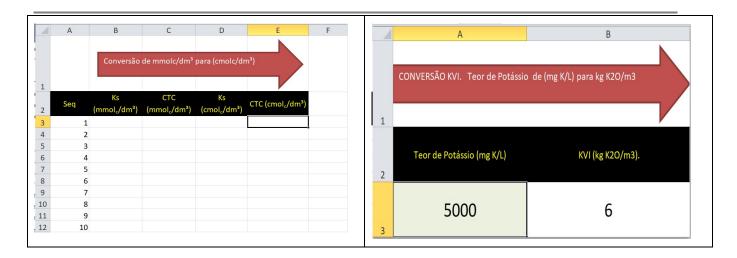
ANEXO 1 - MODELO DA PLANILHA ELETRÔNICA





Referente ao Relatório à Diretoria n.º 003/2023/E/C, de 20 de dezembro de 2023.

Relatores: Carolina Fiorillo Mariani e Adriano R. Arrepia de Queiroz



ANEXO 2 - MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO

Responsável Legal	, CPF:	em conjunto com
Responsável Técnico	, CPF:	declaram, sob as
penas da lei e de responsabilização administr		3
prestadas à Companhia Ambiental do Esta		CETESB no relatório
circunstanciado de Plano de Aplicação de \		são
verdadeiras e contemplam integralmente as	•	•
encontram em consonância com o que deterr		
Vinhaça – Critérios e procedimentos para aplica	ação no solo agrícola e	da Decisão de Diretoria
Nº 023/2020/P, de 16 de março de 2020, qu	ie dispõe sobre a apro	esentação de Plano de
Aplicação de Vinhaça simplificado.		
Declarare autoccina sura a Draiata da Ardiaa	-~- f -:	
Declaram, outrossim, que o Projeto de Aplica regramentos supracitados e que estão cientes	•	
reoramentos subractiados e que estão cientes	s de que bianinas boo	ierao ser reonishaoas a

regramentos supracitados e que estão cientes de que planilhas poderão ser requisitadas a qualquer momento, para fins de auditoria.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura responsável técnico)

(assinatura responsável legal)